



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 00021/2020.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário.

REQUERENDO que o Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo que manifeste-se sobre o que propõe:

Que seja **criada uma Gratificação Pecuniária de Incentivo às Atividades Especiais de Crise, devido à pandemia causada pelo novo Coronavírus, a COVID-19, estendida aos funcionários Municipais do Setor da Saúde** que “atuam efetivamente” na frente do atendimento ao público expondo-se, durante a sua jornada diária de trabalho, ao contágio que em muitos casos são fatais.

O valor a ser percebido deve ser linear a todas as categorias, retroagindo-se ao início da pandemia, data determinada pela OMS – Organização Mundial da Saúde tendo o pagamento encerrado no fim da

rb



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

pandemia, na data fixada pelo mesmo órgão, ou seja, a OMS. Observa-se que o valor percebido a título de gratificação não deve ser computado aos vencimentos recebidos normalmente pelos funcionários em tela, para não auferir vantagens futuramente.

Referido Requerimento se fundamenta tendo em vista que é uma prática crescente adotada por várias Prefeitura em todos os País.

Nós em nosso Município, não podemos deixar de reconhecer este trabalho de verdadeiros heróis que colocam as suas vidas em riscos diuturnamente, como também as de suas famílias, para salvar as de outros, que muitas vezes nem conhecem fazendo o bem sem ver a quem, atitude nobre.


Espera-se o apoio e a aprovação e pelos demais colegas de múnus dessa propositura, **espera-se** do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo o atendimento de praxe em favor dos destemidos e valorosos Servidores Municipais.

Câmara Municipal de General Salgado, 29 de maio de 2020.


MARCO ANTONIO GATO
Vereador

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

10 / Junho / 2020.


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE